



Câmara Municipal de Pedro de Toledo Estado de São Paulo

Av. São José, nº 571, Centro – Pedro de Toledo/SP

e-mail – secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 38/2026

“Dispõe sobre a alteração da data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, originalmente prevista para o dia 29 de outubro de 2026, e dá outras providências.”

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário das sessões legislativas da Câmara Municipal de Pedro de Toledo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular realização dos trabalhos legislativos, bem como a adequada publicidade da alteração aos Vereadores, servidores e à população.

RESOLVE:

Art. 1º. A data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, que seria realizada no dia 29 de outubro de 2026 (quinta-feira), será transferida para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), mantidos o horário regimental e o local de sua realização, em virtude da transferência do Ponto Facultativo - Dia do Funcionário Público **28/10/2026 (quarta-feira) para o dia 30/10/2026 (sexta-feira).**

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal deverá providenciar a comunicação da alteração prevista nesta Portaria a todos os Vereadores, servidores e demais interessados, bem como promover sua divulgação pelos meios oficiais e institucionais disponíveis, garantindo ampla publicidade.

Art. 3º A alteração prevista nesta Portaria restringe-se à sessão mencionada no art. 1º, permanecendo inalterado o calendário das demais Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 09 de outubro de 2026.


RAFAEL GOMES JARDIM

Presidente